



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR**



**Resolução  
Ad Referendum nº001/2018 - CEDI/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando convite do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará, para participar do I Encontro Intersectorial dos Direitos da Pessoa Idosa: Identificando competências e assumindo compromissos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Por designar, *AD REFERENDUM*, os conselheiros abaixo descritos para participarem do *I Encontro Intersectorial dos Direitos da Pessoa Idosa: Identificando competências e assumindo compromissos*, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, em Belém do Pará:

José Araújo da Silva– Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná

Sebastiana Ruiz Garcia – Lar São Vicente de Paula de Umuarama

Fabiana Longhi Viera Franz – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**